

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CENTRO INTERNACIONAL PR SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional

DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS

Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa)

240052350321

			l .	
	DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS			
Item	Descrição	Quantidade	Valor do Bem	Moeda
1	CASO PORTÁTIL CAPA SHELL VIAGEM CARREGANDO SACO DE ARMAZENAMENTO PARA	1	17,51	R\$
	PORTÁTIL			
2	XIAOMI-MINI IMPRESSORA POCKET PICTURE, IMPRESSORA FOTOGRÁFICA PORTÁTIL, 300DPI, DIY SHARE, TRABALHAR COM A APLICAÇÃO MIHOME, 500MAH	1	227,41	R\$
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS	2	244,92	R\$
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R\$		244,92	R\$

	TR	IBUTAÇÃO FEDERAL	DEVIDA PARA EN	TREGA DA RE	MESSA
Valor do Frete (R\$)	Valor Aduaneiro (R\$)	Aliquota Imposto de Importação ¹	Valor do II Devido (R\$)	Multa(s) (R\$)	Base Legal
0,01	244,93	0%	0,00	0,00	

^{1.} A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

SEFAZ	ICMS SOBRE	IMPORTAÇÃO
SECRETAINED CYTODO DA FREITIDIAMA	Número GNRE	AM-240052350321

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota de ICMS ²	Valor de ICMS Devido (R\$)	Cálculo do ICMS
295,10	17.00%	50,17	Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

^{2.} A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.



CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL

Código de Rastreamento Postal

NM255363610BR

Discriminação	Valor

Despacho Postal R\$

Serviço de Armazenamento R\$

Serviço de Resgate R\$

Serviço de Digitação R\$

Serviço de Retificação R\$

	RESU	IMO
Imposto de Importação	R\$	0,00
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R\$	50,17
Serviços Postais	R\$	0,00
Total	R\$	50,17
Data de Vencimento	30/04/20	024
Data de Emissão	07/05/20	024
ORIENTAÇÕES GERAIS		ES GERAIS

- 1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
- 2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
- 3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.